



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
PARA RECAPE, ASFALTO E CALÇAMENTO DO ACESSO AO CEMITÉRIO DA
POTUNDUVA – DISTRITO DE POTUNDUVA – JAHU/SP**

DEZEMBRO/2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



1. INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para a execução de Pavimentação Asfáltica para o prolongamento da Rua São João – Distrito de Paz de Potunduva – Jahu/SP, sendo 892,00 m² de pavimentação nova e 675,95 m² de recapeamento.

O asfalto no prolongamento da Rua São João visa melhorar o acesso ao Cemitério Municipal João do Rêgo e ao Velório Municipal Francisco Smiraglio Dotto, no Distrito de Paz de Potunduva, Jahu/SP.

O local não possui passeio público e, com isso, a mobilidade urbana da região encontra-se deficiente, considerando que a via possibilita o fluxo de veículos e pedestres junto aos equipamentos públicos. O projeto também prevê acessibilidade para pessoas com deficiência, com execução de calçamento, vagas de estacionamento e sinalização viária horizontal.

As obras em questão trarão maior segurança e conforto para os munícipes, uma vez que atualmente transitam pedestres e veículos concomitantemente por um trecho de terra, por vezes enlameado.

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições analíticas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER) e Secretaria de Infraestrutura Urbana (SIURB), onde estão discriminados todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

Este memorial tem como base os Manuais, Normas e Especificações Técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT). Devem ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Todos os serviços devem ser executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.

Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO e devem atender as Normas da ABNT, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Devem permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, não sendo permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou imediações da obra. O canteiro deve estar sempre limpo e com bom aspecto.

Deve ser instalado um contêiner para depósito de materiais e equipamentos e um sanitário químico para os operários, cabendo à contratada definir o local mais apropriado entre as áreas sugeridas pela contratante, seguindo as normas de higiene estabelecidas pelo órgão competente.

A contratada deve providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante, fixando-a em local visível.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) devem ser as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

dias úteis.

A Empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

A Empresa Contratada deve apresentar a ART/RRT para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

Deverá ser entregue laudo referente aos serviços de pavimentação contidos no projeto e orçamento juntamente com o pedido de medição, obedecendo as seguintes diretrizes:

- Deverá ser conclusivo, indicando o atendimento às normas do DNIT, ABNT e DER/SP referentes ao assunto;
- Deverá ser acompanhado de ART de laudo;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



- Deverá indicar explicitamente que o pavimento executado está apto para uso e que atende as normas pertinentes ao assunto;

Ficam sob responsabilidade da Empresa Contratada a instalação do canteiro de obras, a colocação das placas de obra e tapumes, as ligações provisórias (água, energia, telefonia, esgotos, etc) e o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final.

3. EXECUÇÃO

3.1. Limpeza e Demolições

Primeiramente deverá ser feita a limpeza do terreno, retirando toda a vegetação existente na área indicada no projeto.

Em seguida, a área sem pavimentação deverá ser escavada, compactada e colocada a brita graduada. Deverão ser executados guia e sarjeta e sarjetões, conforme indicado no projeto, mantendo o traçado da rua.

A área onde já existe a pavimentação deverá ser fresada. Toda a área deverá ser limpa, de tal forma que não possua material solto. Após a limpeza deverá ser feita a imprimação impermeabilizante e a imprimação ligante em toda a área que receberá a camada de rolamento de CBUQ de 0,04 m.

Os entulhos deverão ser carregados, transportados e espalhados em áreas de bota-fora indicadas pelo Município.

As calçadas receberão terra e compactação para receber o concreto com espessura de 0,07 m, que deverá ter juntas de dilatação a cada 1,50 m.

Os logradouros contemplados com a pavimentação asfáltica deverão ser objeto de análise mais detalhada quanto a:

- Nivelamento: verificação do nivelamento atual e alteração se necessário visando não formarem bacias entre as ruas que dificultam o escoamento de águas pluviais e trazem desconforto e falta de segurança para os usuários;
- Largura: deve ser feita a verificação da largura projetada com as medidas do terreno "in loco". Caso haja diferenças, antes da execução dos serviços, a empresa contratada deverá comunicar por escrito a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Deverá ser realizada a locação da via, com materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários, de acordo com o projeto. Caso seja necessária alguma alteração no traçado projetado, a empresa contratada deverá comunicar por escrito a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico e do Departamento de Trânsito do Município.

3.2. Abertura de Caixa

Será feita a abertura de caixa para o preparo da base, com escavação de solo até 25cm de profundidade. Além disso, esse serviço compreende a regularização, escarificação e compactação de camada de 15cm de solo, abaixo dos 25cm escavados. Compreende também o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e que possua características granulométricas e de compactação que permita sua utilização para a regularização da caixa.

3.3. Execução de Base com Brita Graduada

A base de brita graduada é a camada constituída de uma mistura, composta em usina, de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

Os critérios que orientam a execução da base de brita graduada adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-06/92 da Prefeitura do Município de São Paulo, anexo a este memorial.

3.4. Guia e sarjeta de concreto

Deverá ser feito o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

Em seguida o solo deverá ser regularizado e compactado e deverá ser feita uma base de assentamento em areia.

As guias e sarjetas deverão ser feitas de forma contínua por meio de máquina extrusora, com concreto usinado com resistência mínima de 20MPa, nas medidas indicadas em projeto.

Os sarjetões deverão ser assentados nos locais indicados em planta, sobre lastro de concreto com fck 15 MPa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Por fim, deverão ser feitas juntas de dilatação por meio de corte superficial, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m.

3.5. Imprimação impermeabilizante

A imprimação impermeabilizante consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento objetivando aumentar a coesão da superfície pela penetração do material betuminoso, impermeabilizar a camada e, por fim, prover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta.

Na imprimação impermeabilizante deverá ser empregado asfalto diluído do tipo CM-30. Os critérios que orientam a execução da imprimação impermeabilizante adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-09/92 da Prefeitura do Município de São Paulo, anexo a este memorial.

O serviço deve ser executado em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 9686/06, NBR 12950/93 e EB 1686/93.

3.6. Imprimação ligante

A imprimação ligante consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada imprimada.

Na imprimação ligante deverá ser empregada emulsão asfáltica RR-2C. Os critérios que orientam a execução da imprimação impermeabilizante adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-09/92 da Prefeitura do Município de São Paulo, anexo a este memorial.

O serviço deve ser executado em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 12951/93.

3.7. Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ

A camada de rolamento do leito carroçável será feita de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima do pavimento de 4cm.

O concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível resultante de uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais, fíler e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jauu.sp.gov.br



Os critérios que orientam a execução do CBUQ adotados neste projeto deverão seguir as especificações IE-03/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O serviço deve ser executado em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 12949/93.

3.8. Passeio Público

O passeio público será executado com uma faixa com medidas diversas, as quais constam em planta. Ele terá declividade máxima de 3 cm no sentido transversal e não poderá apresentar degraus no sentido longitudinal, devendo ainda acompanhar as guias existentes, conforme disposição da Lei Municipal nº 3.990/2005.

Deverá ser feita a locação do passeio de acordo com o projeto.

O solo deverá ser nivelado e compactado. Em seguida deverá ser executado um lastro de brita com espessura de 3 cm.

A pavimentação do passeio público será em concreto desempenado com espessura de 7 cm. Deverá ser utilizado concreto usinado com resistência mínima de 20 MPa.

3.9. Sinalização

A sinalização da via deverá ser feita conforme projeto e memorial específico.

3.10. Limpeza Geral

A limpeza geral deverá ser realizada após a finalização da execução do pavimento e do passeio, removendo toda a terra solta, entulho e demais materiais não utilizados.

4. OBSERVAÇÃO

Todas as medições devem ser acompanhadas de relatório fotográfico, ensaios do asfalto do trecho correspondente e cópia do diário de obra.

Jahu, 28 de dezembro de 2022.


Ana Paula Módolo Santos
Engenheira Civil

